

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

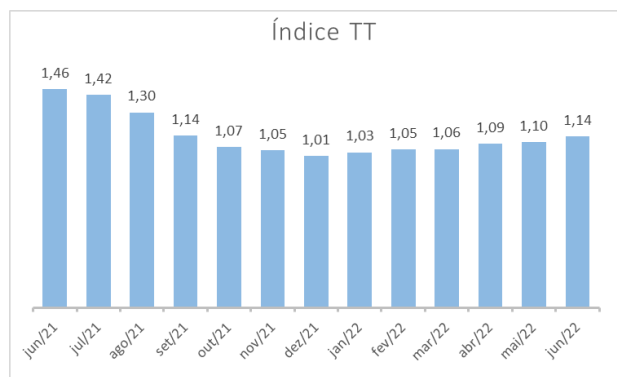
Índice TT
Junho 2022

1,14

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº44 | junho2022 |

Índice de Trabalho Temporário 1,14

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de junho de 2022 situou-se em 1,14. Em relação a junho de 2021, foram colocadas mais aproximadamente 4 300 pessoas (número total de colocações no mês de junho de 2022: 34 954). O índice parece consolidar a tendência de melhoria dos últimos meses, mantendo-se a aceleração face aos valores observados no início do presente ano.

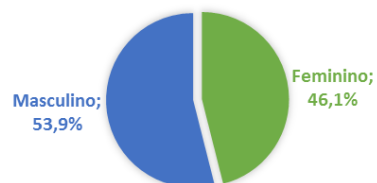


No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,14. Este valor, igual ao registado ao nível do índice TT, dá-nos uma indicação muito positiva na medida em que é o valor mais elevado deste índice desde setembro de 2021.

Índice do valor total dos vencimentos brutos 1,14

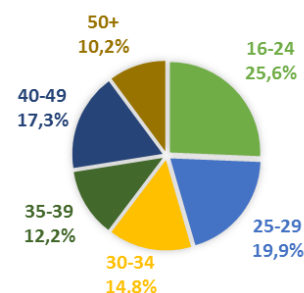
Face ao mês de maio de 2022, em termos de caracterização dos trabalhadores verificou-se uma diminuição da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 46,1% (o que compara com 46,6% no mês anterior).

GÉNERO

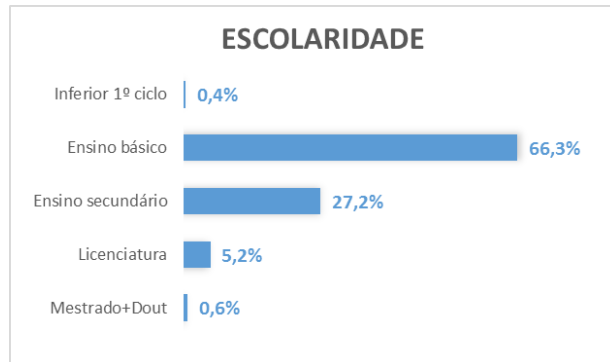


Cerca de 45,5% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face a maio de 2022, destaca-se uma estabilidade na distribuição etária dos contratos celebrados.

GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (66,3% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 27,2%. A composição dos contratos em termos do nível de escolaridade manteve-se idêntica.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 10,0% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (8,0%), o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (5,0%), o setor da “Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários” (3,6%) e o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (3,5%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	10,0%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	8,0%
3	Actividades auxiliares dos transportes	5,0%
4	Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários	3,6%
5	Fabricação de artigos de matérias plásticas	3,5%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 24,7%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (17,7%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (10,1%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (9,6%) e “Assistentes na preparação de refeições” (7,9%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	24,7%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	17,7%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	10,1%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	9,6%
5	Assistentes na preparação de refeições	7,9%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até junho de 2022 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.